



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para, na condição de auxiliar, desempenhar suas atribuições como Defensora Pública Substituta junto à 3<sup>a</sup> Titularidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima nas Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral